



Maceió, 25 de fevereiro de 2026

Nº 822

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000317/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 37373203), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000217/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (37872472), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

PROCESSO E:12070.0000000556/2026 INTERESSADO Laura Veloso Lima Figueiredo ASSUNTO Pessoas: Passagens Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para as providências administrativas pertinentes. Após, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000000558/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000596/2026 INTERESSADO Manuela Carvalho ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000579/2026 INTERESSADO Raphael André da Costa Souza ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000000589/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual Despacho De acordo com a solicitação (37849254), autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 6 (seis) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 019/2023, que tem por objeto a contratação de impressoras. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000588/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Contratação Despacho De acordo com a solicitação (37849128), autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 014/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de gerenciamento de combustível. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000485/2026 INTERESSADO Gerência de Patrimônio e Almoxarifado ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho [...] Determino o encaminhamento dos autos à Coordenação de Estágio para adoção das providências necessárias quanto à substituição da vaga.



Maceió, 25 de fevereiro de 2026

Nº 822

PROCESSO E:12070.0000000584/2026 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Licitação: Contratação Despacho De acordo com a solicitação (37843233), autorizo a abertura de processo para contratação de empresa especializada em serviço de vigilância armada. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000569/2026 INTERESSADO Juana Barreto Leite Rodrigues Palma ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 37882191), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 7 a 21 de maio de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000000137/2026 INTERESSADO Crístiela dos Santos Silva ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 37883078), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 18 de março a 1º de abril de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000000583/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (37839382), autorizo a abertura de processo para contratação de empresa especializada em manutenção de estrutura e portão eletrônico com fornecimento de peças. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000498/2026 INTERESSADO Raphael André da Costa Souza ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000000051/2026 INTERESSADO Clarissa Maria Cavalcante Silva ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Verifica-se que a matéria tratada nos presentes autos já se encontra sendo analisada em outro processo administrativo regularmente instaurado, com o mesmo objeto (E:12070.0000000062/2026). A fim de evitar duplicidade de tramitação determino o arquivamento dos presentes autos.

24 de fevereiro de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 047, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que versa sobre as responsabilidades dos fiscais de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimento e afastamento legal dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gerente e Fiscal Administrativo do contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do processo	Gestor Contratual	Fiscal	Fiscal Substituto	Objeto
----------	--------------------	-------------------	--------	-------------------	--------

007/2026	E:12070.0000000460/2026	Thiago de Holanda Rosário Mat. 074-4	Dácio Granja de Medeiros Costa Mat. 092-2	Kleber Ferreira de Lima Silva Mat. 986462-2	Aquisição de notebooks através da EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE/AL no 001/2026. CONTRATADA: UNICA SANEAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ no 43.392.983/0001-61.
----------	-------------------------	--------------------------------------	---	---	---

Art. 2º - As atribuições dos gestores e fiscais encontram-se descritas nos termos dos contratos mencionados, bem como na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE ANADIA - AL.

Nº DO PROCESSO: E:12070.0000000470/2026

CONVENIENTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e o Município de Anadia - Alagoas

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação mútua para viabilizar a cessão de servidores municipais à Defensoria Pública do Estado de Alagoas, visando aprimorar a prestação da assistência jurídica gratuita à população em situação de vulnerabilidade no município de Anadia/AL.

DATA DE ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e conforme autorização legal.

GESTOR DO CONVÊNIO: Wagner de Almeida Pinto. Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat.0000070-1.

FISCAL DO CONVÊNIO: Vanessa Santana Ferreira. Defensora Pública do Estado de Alagoas. Mat. 9864557-9

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, e PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA, pelo SEGUNDO CONVENIENTE.